



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 290/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja criado, organizado e divulgado oficialmente um Concurso Natalino de Decoração de Casas, Jardins e Estabelecimentos Comerciais, envolvendo moradores, comerciantes, entidades e demais instituições do município, com previsão de regulamento, comissão avaliadora, categorias distintas de participação e premiação simbólica aos destaques.

JUSTIFICATIVA

A realização de um concurso natalino tem como propósito fortalecer o espírito de final de ano e incentivar a comunidade a participar ativamente da construção de uma cidade mais acolhedora, festiva e atrativa. A iniciativa estimula o embelezamento das residências e comércios, promovendo um ambiente mais harmonioso e encantador para moradores e visitantes.

Além disso, a proposta contribui para valorizar o comércio local, que ganha maior destaque durante o período natalino, impulsionando o fluxo de pessoas e fortalecendo a economia. Também incentiva a integração entre os cidadãos, reforçando o senso de pertencimento e união comunitária.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Por fim, o concurso pode se tornar um evento tradicional no calendário municipal, promovendo cultura, lazer e valorização estética dos espaços urbanos, fazendo com que a cidade entre ainda mais no clima especial de fim de ano.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 18 de novembro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:00